



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA Nº 1561/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

**Considerando** o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

**Considerando** que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, conforme consta no **Processo n. 008732/2016-65** desta Universidade,

### R E S O L V E:

I – Conceder **LICENÇA À MATERNIDADE**, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, à servidora **LIDIANA RIBEIRO ROLIM DE MANRIQUE**, matrícula SIAPE-1465691, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE (NUMA), , **no período de 11 de março a 08 de julho de 2016**, em razão do nascimento de seu filho DANIEL HENRIQUE MANRIQUE ROLIM ocorrido em 11/03/2016.

II – A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º., § 1º., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º. § 1º., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 13 de abril de 2016.

**EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO**  
Pró-Reitora